



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 329/2025
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

Considerando que o servidor possui mais de 15 (quinze) anos de efetivo exercício no serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de carga horária, correspondente a 05 (cinco) horas da jornada semanal de trabalho, ao servidor **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, CPF 377.919.075-34, matrícula 6871**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2025.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 05 de dezembro de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:0057678
5539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Data: 2025.12.05
15:51:12 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe